



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº88 DE 19 DE MAIO DE 2014.

“Renova Licença de servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Rosilene Aparecida de Faria Costa.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Renovar a Licença para tratar de interesses particulares concedida à **Rosilene Aparecida de Faria Costa, por 1(um) ano**, a partir da data de 20/05/2014, até a data de 19/05/2015, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de maio de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº88 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
Igaratinga, 19 05 2014.
Laila Perceques Lora
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

